



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

**O Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargador Roberto Barros, no uso de
suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, conforme disposto no item 16.1 do Edital nº 1/2012;

Considerando ainda que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta do Edital nº 15/2012, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.849, de 4 de fevereiro de 2013;

Considerando ainda a necessidade de **Conciliador para atuação nas Comarcas de Assis Brasil, Brasiléia, Rio Branco, Tarauacá e Xapuri;**

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre para as **Comarcas de Assis Brasil, Brasiléia, Rio Branco, Tarauacá e Xapuri** para apresentarem, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

publicação deste Edital, toda a documentação constante no **Anexo I**, no horário compreendido das 8h às 17h, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida:

Comarca de Assis Brasil - no Centro Integrado de Cidadania - Rua Dom Giocondo Maria Grotti nº 281 – Centro;

Comarca de Brasiléia - no Fórum Dr. Evaldo Abreu de Oliveira - Avenida Geny Assis s/nº - Centro;

Comarca de Rio Branco - na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde;

Comarca de Tarauacá - no Fórum Des. Mário Strano – Avenida Antonio Frota, nº 370 – Centro;

Comarca de Xapuri - no Fórum – Rua Floriano Peixoto nº 62 – Centro.

CONCILIADOR - COMARCA DE ASSIS BRASIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	32,25

CONCILIADOR - COMARCA DE BRASILÉIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	FELIPE AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA MENEZES	39,75

CONCILIADOR - COMARCA DE RIO BRANCO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
2º	RENATA AUGUSTA MOURA DE FARIA	39,25
3º	THIAGO DA SILVA CAMPOS	37,25
4º	JULLYANA BARBOSA MORAIS	36,50
5º	RAFAEL MELO DA ROCHA	36,50

CONCILIADOR - COMARCA DE TARAUACÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1.	NATHALIE DE LIMA GUIMARÃES	31,0

CONCILIADOR - COMARCA DE XAPURI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1.	ANDRÉA STEFANIA TEIXEIRA DE SOUZA	43,25



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-corrente.

OBS.: * A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco-AC, 26 de fevereiro de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente